



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de agosto, 2013.

**Ofício Gab. Nº 1099/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 836, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical e construção de obstáculos moderadores de velocidade nas Ruas Paranaguá e Cambe no Jardim Paraná, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será necessário um prazo de 30 (trinta) dias para a verificação dos requisitos estabelecidos na Resolução 39/98 do CONTRAN, que regulamenta a instalação de ondulações transversais. Quanto à sinalização "PARE" será feita em até 60 (sessenta) dias, conforme programação do Departamento.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**